



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da Saída de Coroas, no âmbito da realização da Festa dos Tabuleiros, a levar a efeito pela Comissão da Festa dos Tabuleiros, em parceria com o Município de Tomar, fica condicionado/interdito o trânsito nos dias e percursos seguintes:

No dia 14 de maio, das 7H45 às 16H00, nas seguintes artérias: Av. Cândido Madureira, Ponte Nova, Rua Santa Iria (Missa), Rua Aquiles Mota Lima, Rua Prof. Gomes Correia, Rua Fábrica da Sola, Rua Prof Andrade, Rua Orfeão Tomarense, Alameda dos Templários (Escola Santa Maria do Olival), Rua D. Gualdim Pais, Rua Manoel de Mattos, Rua Diogo de Arruda, Rua Cavaleiros de Cristo, Bairro da Caixa, Rua Fernando Oliveira, Travessa Jácome Ratton, Rua Salgueiro Maia, Rua Marmelais de Cima, Rua Alfredo da Maia Pereira, Rua Nabância, Rua José Raimundo Ribeiro, Palhavã (Inverte), Rua Coronel Garcez Teixeira, Praceta Dr. Raul Lopes, Alameda Um de Março (Lado Norte), Rua Amorim Rosa, Rua Carlos Campeão, Av. Norton de Matos, Ponte Nova, Av. Cândido Madureira, Igreja da Misericórdia.

No dia 28 de maio, das 9H00 às 16H00, nas seguintes artérias: Rua Infantaria 15, Praça da República (Missa), Rua Serpa Pinto, Rua dos Moinhos, Rua Pedro Dias (lado de baixo), Travessa do Arco, Av. Cândido Madureira, Rotunda, Rua de S. Gião, Travessa do Vasco, Rua e Largo da Saboaria, Travessa da Saboaria, Travessa do Vasco, Rua de S. Gião, Travessa do Matadouro, Rua do Rio Nabão, Rua João Oliveira Casquilho, Rua 10 de Agosto de 1385, Av. Combatentes da Grande Guerra, Av. Fonseca Simões (volta na rotunda), Av. Combatentes da Grande Guerra, Rua Coronel Luís Aparício, Av. General Tamagnini de Abreu, Rua de S. Sebastião, Rua dos Arcos, Rotunda, Av. Cândido Madureira, Igreja da Misericórdia.

FAZ AINDA PÚBLICO que será interdita a colocação de esplanadas na via pública, nos dias e horários referidos ao longos dos percursos assinalados.

Mais se faz saber que as infrações aos prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 27 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

